



Certidão eletrônica, com valor de original, do documento registrado sob o número 191082 em 14/10/2024, assinada digitalmente pelo 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa

# 2º registro de títulos e documentos registro de imóveis de Osasco

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento, com 63 página(s), protocolado sob o nº 195833 em 03/10/2024, registrado no Livro A sob o n.º 191082 em 14/10/2024, averbado à margem do registro n.º 184989 , nesta serventia. Osasco, 14 de Outubro de 2024. 2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Osasco , CNPJ 51.241.396/0001-08. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 514,83, Estado R\$: 146,10, Secretaria da Fazenda R\$: 100,12, Reg Civil R\$: 27,10, Trib.Juстиça R\$: 35,36, MP R\$: 24,81, ISS R\$: 10,48, Outros R\$: 0,00] - Total R\$: 858,80

A integridade deste documento poderá ser verificada no endereço <https://www.2osasco.com.br/documento/12f72d8a>.



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>.

**Selo Digital 1238104PJQH000195833QH240**



Osasco, 14 de Outubro de 2024

  
Kate Stephany Gomes da Silva  
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito







**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM  
10 JUNHO DE 2022 - O.S. INSTITUTO SOPHIA VERCELLI**

Aos 10 dias do mês de junho de 2022 reuniram-se na sede do Instituto Sophia Vercelli, sito à Rua Euclides da Cunha, 342, Centro, Osasco, CEP 06016-030, para Assembleia Geral Extraordinária, em segunda chamada, às 19:30 h, os Diretores, Conselheiros e Associados do Instituto Sophia Vercelli. O convite foi submetido a aprovação dos presentes, conforme estabelecido em estatuto no artigo 22 § 4º, *“para as deliberações com fins de Destituição de Diretoria, Alteração e Reforma Estatutária, é exigido o voto de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes”*. Estabelecido 100 % (cem por cento) do quórum previsto em Estatuto, com o total de 10 (dez) presentes, foi iniciada a Assembleia para discussão e deliberação da pauta conforme edital de convocação afixado na sede da organização e publicado em jornal de circulação do Município, o Diário da Região: Item 1- Alteração da Natureza Jurídica do Instituto Sophia Vercelli Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico, para Organização Social - O.S. Instituto Sophia Vercelli Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico, em consonância com a Lei 9.637 de 15.05.1998; Item 2- Reformulação Estatutária; Item 3 - Alteração e Recomposição da Diretoria e Conselho Fiscal; Item 4 - Constituição do Conselho Administrativo; Item 5 - Eleição e Posse dos Conselheiros Administrativos. A Sra. Presidente deu início ao trabalho cumprimentando a todos os presentes e agradecendo pelo atendimento a convocação, na seqüência convidou a mim Estela Reginato para secretariar a reunião e redigir a ata submetendo a indicação à aprovação dos presentes ao que todos concordaram. Na seqüência foi efetuada a leitura do edital de convocação. Após a leitura a Sra. Presidente colocou em discussão o primeiro item da pauta **1- Alteração da Natureza Jurídica do Instituto Sophia Vercelli Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico para Organização Social - O.S. Instituto Sophia Vercelli Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico, em consonância com a Lei 9.637 de 15.05.1998**. Sra. Presidente mencionou os motivos da alteração tendo em vista possibilitar maior abrangência das ações do Instituto, bem como as possibilidades de parcerias com os Governos Federal, Estadual e Municipal. Sra. Presidente procedeu a leitura da Lei 9.637 e após a leitura concedeu a palavra aos presentes. Após a leitura e discussão da Lei 9.637 bem como sobre todos os aspectos da mudança para tipificação como Organização Social e suas implicações, foi apresentada por um dos Diretores presente, uma nova proposta para que a alteração da natureza jurídica do Instituto seja feita para Organização da Sociedade Civil - OSC em conformidade com a Lei 13.019 de 31 de junho de 2014 e a Lei 13.204 de dezembro de 2015. Após leitura, análise e discussão das referidas leis, foi discutida a nova proposta de mudança da natureza jurídica para O.S.C. - Organização da Sociedade Civil e suas implicações, sendo concedida a palavra a todos os que quiseram manifestar-se. Após as



2º registro  
civil de  
pessoas jurídicas  
registro de imóveis de Curitiba

manifestações e argumentos apresentados, Sra. Presidente submeteu a aprovação as duas propostas sendo rejeitada a proposta inicial da mudança para O.S. e aprovada por unanimidade a segunda proposta de mudança para Organização da Sociedade Civil - O.S.C., passando o Instituto a ser tipificado como uma Organização da Sociedade Civil - **O.S.C. Instituto Sophia Vercelli Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico**. Em seguida Sra. Presidente abriu a discussão sobre o segundo item da pauta **2 - Reformulação Estatutária**. Sra. Presidente esclareceu a necessidade de reformulação do Estatuto Social e para tanto procedeu a leitura da minuta do novo Estatuto com a devidas adequações. Após a leitura, análise, parecer e ajustes propostos pelos presentes, a Sra. Presidente colocou em votação a aprovação da reforma estatutária sendo aprovado por unanimidade. Sequencialmente iniciou-se a discussão do terceiro item da pauta **3 - Alteração e Recomposição da Diretoria e Conselho Fiscal**. Sra. Presidente ressaltou a importância da participação e envolvimento de toda Diretoria e Conselho Fiscal em todos os processos decisórios, bem como o conhecimento dos projetos, ações e parcerias do Instituto. Em seguida mencionou às dificuldades para conciliar a agenda de todos os Diretores e Conselheiros devido ao número de pessoas envolvidas ocasionando impedimentos e por esse motivo fazendo-se necessária a alteração e recomposição da Diretoria e Conselho Fiscal. Em seguida apresentou os nomes dos Diretores que sem às devidas justificativas e por motivos pessoais não compareceram às reuniões, às assembleias ordinárias e extraordinárias realizadas, e por esse motivo fazendo-se necessário a destituição dos mesmos dos respectivos cargos diretivos: **Diretora Técnica Multidisciplinar** Sra. Rita de Cassia de Faria Coimbra, RG nº 9.616.616-2 SSP-SP e CPF nº 125.597.828-71; **Diretora Maternar** Sra. Vanessa Luiz da Silva Dalapria RG nº 41.929.470-3 SSP-SP e CPF nº 332.593.578-82; **Diretor de Políticas Públicas** Sr. Marco Aurélio Lopes RG nº 18.327.078 SSP-SP e CPF nº 082.321.168-11. Após a apresentação da relação dos nomes dos diretores faltantes, foi colocada em votação a destituição dos referidos Diretores dos respectivos cargos, conforme previsto no Estatuto Social (**Cap. IV, Sessão I, Art. 19, a**). Após as manifestações dos presentes foi iniciada a votação sendo aprovado as destituições por unanimidade. Assim, em 07/08/2023, a Sra. Rita de Cassia de Faria Coimbra, RG nº 9.616.616-2 SSP-SP e CPF nº 125.597.828-71 assinou a anuência com os termos da Ata da Assembleia Geral realizada em 10/06/2022, não tendo nada a opor quanto às deliberações referente a destituição do cargo de Diretora Técnica Multidisciplinar, bem como não tem interesse em contrariar a decisão firmada. Ainda, para garantir a ampla defesa, e ciência dos membros destituídos, os mesmos foram notificados, sendo: em 03/09/2024, Sra. Vanessa Luiz da Silva Dalapria RG nº 41.929.470-3 SSP-SP e CPF nº 332.593.578-82, em 11/09/2024 Sra. Rita de Cassia de Faria Coimbra, RG nº 9.616.616-2 SSP-SP e CPF nº 125.597.828-71, e em 14/02/2024, a notificação do Sr. Marco Aurélio Lopes RG nº 18.327.078 SSP-SP e CPF nº 082.321.168-11, retornou o AR como desconhecido, estando o mesmo em local incerto e não sabido. Assim, sendo, todos os destituídos, teve a destituição formalizada, e esgotado o prazo para oposição, assim surtindo os efeitos de anuência. Neste momento



2º registro  
civil da  
pessoas jurídicas  
registro de imóveis de Osasco

foi comunicado pela Presidente o pedido de renúncia da Diretora de Comunicação e Marketing Sra. Priscila Santana de Lira Barbosa, portadora do RG. 35.101.037-3 e CPF 348.759.328-98, cujo pedido datado de 28 de abril de 2022. Após a leitura do documento de renúncia apresentado Sra. Presidente submeteu a análise dos presentes e após as considerações foi acatada a renúncia por unanimidade. Em seguida foi apresentada a proposta da nova composição da Diretoria, com a supressão de cargos passando a ser composta da seguinte forma: Presidente, Vice Presidente, Secretário(a), Diretor(a) Administrativo Financeiro, Diretor(a) Técnico(a) Multidisciplinar; Conselho Fiscal: Primeiro, Segundo e Terceiro Conselheiros Fiscais. Foi concedida a palavra a todos os membros presentes da diretoria no mandato em vigência os quais se manifestaram favoráveis as mudanças. Em seguida concedeu a palavra a todos os que quiseram se manifestar e se candidatarem aos novos cargos/funções da nova composição da Diretoria e Conselho Fiscal conforme proposta apresentada. Colocada em votação a alteração e recomposição da Diretoria e Conselho Fiscal, foi aprovada por unanimidade. Dessa forma foram eleitos e empossados os Diretores e Conselheiros Fiscais por aclamação, para exercício de mandato de quatro anos, tendo início em 10 junho de 2022 e término em 09 de junho de 2026, podendo ser reconduzidos.

**Diretoria: Presidente** Letícia Vercelli Araujo, brasileira, solteira, Empresária, portadora do RG 50.665.690 - SSP-SP e CPF 511.591.678-93, residente e domiciliada à Rua Praia Grande, nº 1075, City Bussocaba, Osasco, SP, CEP 06040-440; **Vice Presidente** Daniel Moura Masoco, brasileiro, solteiro, Diretor de TI, portador do RG 33.581.825-0 - SSP-SP e CPF 215.489.538-73, residente e domiciliado à Rua Brigadeiro Arthur Carlos Peralta, nº 79, Parque Peruche, São Paulo - SP, CEP 02535-140; **Diretor Administrativo Financeiro** Philipp Antônio Santos Soares, brasileiro, solteiro, Assistente Financeiro, portador do RG nº 47.494.746-4 SSP-SP e CPF nº 419.695.818-40, residente e domiciliado à Rua Nair Ângelo Cavalcante, nº 26, Bairro Padroeira, Osasco, SP, CEP 06162-000; os cargos de **Secretária e Diretora Técnica Multidisciplinar, foram destituídos, tendo em vista que no novo estatuto social não há previsão o para os referidos cargos.** **Conselho Fiscal: 1º Conselheiro** Caroline de Carvalho Garcia, brasileira, casada, Fisioterapeuta, portadora do RG nº 42.147.604-7 SSP-SP e CPF nº 314.874.038-71, residente e domiciliada à Rua Maria Fausta Alves, nº 33, Bairro Bandeiras, Osasco, SP, CEP 06160-120; **2º Conselheiro** Marcos Aurélio de Moura, brasileiro, solteiro, empresário RG 32.201.050-0 e CPF 412.480.198-06, residente e domiciliado Rua Praia Grande, 1075, Cite Bussocaba, Osasco, SP, CEP 06040-440 **3º Conselheiro** Sabrina Spinelli Torres, brasileira, divorciada, fisioterapeuta, RG 30.392.296-5 e CPF 271.397.148-94 residente e domiciliada Rua Batista da Costa, 71, casa 1 Vila Regente Feijó, São Paulo, SP, CEP 03335-020. Em seguida Sra. Presidente colocou em discussão o quarto item da pauta **4 - Constituição do Conselho Administrativo.** Sra. Presidente mencionou que por não ter sido aprovada a proposta inicial de mudança da natureza jurídica para O.S. e sim para O.S.C. não há na legislação pertinente (Lei 13.019 e Lei 13.204), a exigência de constituição/formação do Conselho Administrativo. Após os devidos esclarecimentos



2º registro  
civil de  
pessoas jurídicas  
registro de imóveis de Osasco

*MJ*

00  
00

e manifestações dos presentes Sra. Presidente colocou em votação o quarto item da pauta o qual pelos motivos e razões apresentados não foi aprovada a constituição do Conselho Administrativo. Sequencialmente foi colocado em discussão o quinto e último item da pauta **5 - Eleição e Posse dos Conselheiros Administrativos**. Sra. Presidente referiu que uma vez que não foi aprovado pela Assembleia a constituição do Conselho Administrativo, conseqüentemente torna-se desnecessária a eleição de Conselheiros Administrativos. Sra. Presidente concedeu a palavra aos que quiseram se manifestar e após as manifestações e argumentações apresentadas colocou em votação o quinto e último item da pauta o qual a Assembleia rejeitou por unanimidade. Após a discussão do quinto e último item da pauta, Sra. Presidente parabenizou a todos os presentes pelo envolvimento, participação e contribuições assertivas proporcionando uma ampla, efetiva e democrática análise sobre os temas apresentados e a conclusão das discussões de todos os itens da pauta. Nada mais havendo que se discutir, encerrou os trabalhos sendo por mim redigidos na presente ata que após lida em sua íntegra foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada para que tenha os efeitos legais.

*[Handwritten signatures]*

Osasco, 10 de junho de 2022

Retificada em 16 de setembro de 2024

*Leticia Vercelli Araujo*  
Leticia Vercelli Araujo  
Presidente

Cartório de Registro Civil de Osasco

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DE OSASCO - ALEXANDRA LEAL MUSA - OFICIAL

AV. JOÃO BATISTA, 259 - CENTRO - OSASCO/SP - CEP: 06097-100 - FONE/FAX: (11) 3685-9926 - E-MAIL: info@registrocivilosasco.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: (1) LETICIA VERCELLI ARAUJO, em documento sem valor econômico, dou fé. Osasco, 03 de outubro de 2024. Feito por: MATEUSLOP

Em testemunho da verdade. Cód. [2015069810425700190595-006262] Ctd: 1 Total: 1

VINICIUS SILVA PEDROSO - ESCRIVENTE

Selo(s): 1 Ato: S10674AA-0452008

Vinicius Silva Pedroso  
Escrivente Autorizada

S10674AA0452008



2º registro  
civil de  
pessoas jurídicas  
registro de imóveis de Osasco

78

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Composição da Diretoria e Conselho Fiscal – OSC Instituto Sophia Vercelli  
Mandato 10 junho de 2022 e término em 09 de junho de 2026

*Leticia Vercelli Araujo*  
Leticia Vercelli Araujo  
Presidente

*Daniel Moura Masoco*  
Daniel Moura Masoco  
Vice Presidente

*Philipp Antônio Santos Soares*  
Philipp Antônio Santos Soares  
Diretor Administrativo Financeiro

*Caroline de Carvalho Garcia*  
Caroline de Carvalho Garcia  
1º Conselheira

*Marco Aurélio de Moura*  
Marco Aurélio de Moura  
2º Conselheiro

*Sabrina Spinelli Torres*  
Sabrina Spinelli Torres  
3º Conselheiro

Cartório de Registro Civil de Osasco

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DE OSASCO - ALEXANDRA LEAL MUSA - OFICIAL

AV. JOÃO BATISTA, 259 - CENTRO - OSASCO/SP - CEP: 06097-100 - FONE/FAX: (11) 3685-9926 - E-MAIL: info@registrocivil.osasco.com.br

Reconheço por semelhança a firma des (1) LETICIA VERCELLI ARAUJO, em documento sem valor econômico, dou fé. Osasco, 03 de outubro de 2024.

Em testemunho da verdade. Cód. [2014126210425200198595-006262] Feito por: MATHEUSLOP Qtd 1! Total R\$ R\$ 8,22

VINÍCIUS SILVA PEDROSO - ESCRIVENTE Registro Civil Selo(s): Ato: S10674AA-0452009

**Vinicius Silva Pedroso**  
Escrivente Autorizado

19º REGISTRO CIVIL DO BRASIL - OSASCO-SP

S10674AA0452009



## RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

**Presidente:** Letícia Vercelli Araujo, brasileira, solteira, Empresária, portadora do RG 50.665.690 - SSP-SP e CPF 511.591.678-93, residente e domiciliada à Rua Praia Grande, nº 1075, City Bussocaba, Osasco, SP, CEP 06040-440;

**Vice Presidente:** Daniel Moura Masoco, brasileiro, solteiro, Diretor de TI, portador do RG 33.581.825-0 - SSP-SP e CPF 215.489.538-73, residente e domiciliado à Rua Brigadeiro Arthur Carlos Peralta, nº 79, Parque Peruche, São Paulo - SP, CEP 02535-140;

**Diretor Administrativo Financeiro:** Philipp Antônio Santos Soares, brasileiro, solteiro, Assistente Financeiro, portador do RG nº 47.494.746-4 SSP-SP e CPF nº 419.695.818-40, residente e domiciliado à Rua Nair Ângelo Cavalcante, nº 26, Bairro Padroeira, Osasco, SP, CEP 06162-000;

### Conselho Fiscal:

**1º Conselheiro:** Caroline de Carvalho Garcia, brasileira, casada, Fisioterapeuta, portadora do RG nº 42.147.604-7 SSP-SP e CPF nº 314.874.038-71, residente e domiciliada à Rua Maria Fausta Alves, nº 33, Bairro Bandeiras, Osasco, SP, CEP 06160-120;

**2º Conselheiro:** Marcos Aurélio de Moura, brasileiro, solteiro, empresário RG 32.201.050-0 SSP - SP e CPF 412.480.198-06, residente e domiciliado Rua Praia Grande, 1075, Cite Bussocaba, Osasco, SP, CEP 06040-440

**3º Conselheiro:** Sabrina Spinelli Torres, brasileira, divorciada, fisioterapeuta, RG 30.392.296-5 SSP - SP e CPF 271.397.148-94 residente e domiciliada Rua Batista da Costa, 71, casa 1 Vila Regente Feijó, São Paulo, SP, CEP 03335-020.